



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Despacho da Presidência:

Senhor Procurador,

Tendo em vista o requerimento de retirada apresentado pelo Vereador José Luis Fornasari, fica sem efeito o encaminhamento à Procuradoria da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste do Projeto de Lei nº 61/2025, anteriormente solicitado para análise e emissão de parecer jurídico, nos termos do Regimento Interno.

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K7XZYCA44G61W4J9> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K7XZ-YCA4-4G61-W4J9

